



DIÁRIO OFICIAL DE NOVA CRUZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

ANO XII – Nº DOM 2708 – NOVA CRUZ, RN, 19 DE JUNHO DE 2024

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN E A PESSOA JURÍDICA DECOLED INDUSTRIA DE LAMPADAS LED LTDA, ELENCADE NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA IMPLANTAÇÃO DE QUIOSQUES COMPOSTO POR ESTRUTURAS METÁLICAS NO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Município de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, com sede à Praça Luiz José Moreira, nº 185, Centro, CEP: 59.215-000, Nova Cruz/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira da Identidade nº 1400429, expedida pela SSP/RN e do CPF nº 914.478.364-72, residente e domiciliado à Rua Assis Chateaubriand, 587, Centro, Nova Cruz/RN, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR – PROMITENTE CONTRATANTE, e de outro lado à empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 002/2024-SRP**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços visando a futura e eventual CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA IMPLANTAÇÃO DE QUIOSQUES COMPOSTO POR ESTRUTURAS METÁLICAS NO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: DECOLED INDUSTRIA DE LAMPADAS LED LTDA						
CNPJ: 17.899.961/0001-82						
ENDEREÇO: RUA FERREIRA TORTO, 0 , DISTRITO INDUSTRIAL, SAO GONCALO DO AMARANTE/RN, CEP: 59290-000						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0039469 - IMPLANTAÇÃO DE QUIOSQUES COMPOSTO POR ESTRUTURAS METÁLICAS NO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	PRÓPRIA	SERVIÇO	1,00	371.086,370	371.086,37

A presente Ata apresenta o valor total de R\$ 371.086,37 (trezentos e setenta e um mil e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

- 3.2.** A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 3.2.1.** O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 3.3.** Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 3.4.** O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 3.5.** O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.
- Dos limites para as adesões**
- 3.6.** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 3.7.** O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 3.8.** Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 3.7.

4. VALIDADE DA ATA.

- 4.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.
- 4.1.1.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 4.1.2.** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 4.1.3.** O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

- 5.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 5.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 5.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 5.1.3.** Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

- 6.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 6.1.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 6.1.2.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 6.1.3.** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou
- 6.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 6.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 6.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 6.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 6.4.1.** Por razão de interesse público;
- 6.4.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7. DAS PENALIDADES.

- 7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disserrespeitoàscontrataçõesdosórgãosparticipantes,casonoqualcaberáaorespectivoórgãoparticipanteaaplicação dapenalidade.
- 7.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

- 8.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nova Cruz/RN, 18 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - PREFEITURA

CNPJ nº 08.144.784/0001-33
PROMITENTE CONTRATANTE

DECOLED INDUSTRIA DE LAMPADAS LED LTDA

CNPJ/MF nº 17.899.961/0001-82
PROMITENTE CONTRATADO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160101/2024 PREGÃO/ADESÃO Nº 01/2024**PROCESSO Nº 1120006/2023**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 160101/2024, firmado em 16 de janeiro de 2024, com a empresa: L DE FATIMA DA SILVA PEIXOTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.614.867/0001-30; Que tem por objeto a prorrogação do prazo contratual de pessoa física ou jurídica, Para execução e fornecimento de serviço especializado de digitalização de documentos incluindo a preparação, o escaneamento, o tratamento das imagens, o reconhecimento dos caracteres, indexação e classificação de imagens digitalizadas e licença de Software Aplicativo de GED – Gerenciamento Eletrônico de Documentos, para atender as demandas do Município de Nova Cruz/RN; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993, Pregão/Adesão 01/2024, CONTRATO Nº 160101/2024; VIGÊNCIA: a contar do atual término da vigência: dia 16 de junho de 2024 até 16 de novembro de 2024; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.001 - Gabinete Do Prefeito Função: 04 Administração Sub Função: 122 Administração Geral Programa: 0004 Gestão, Manutenção E Serviço Ao Município Projeto/Atividade: 2002 Manutenção Das Ações Do Gabinete Do Prefeito Natureza de Despesa: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos Unidade Orçamentária: 02.001 - Gabinete Do Prefeito Função: 14-Direito Da Cidadania Sub Função: 422-Direitos Individuais, Coletivos E Difusos Programa: 0004-Gestão, Manutenção E Serviço Ao Município Projeto/Atividade: 2128-Manutenção Das Ações Do Conselho Tutelar Da Criança E Do Adolescente Natureza De Despesa: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos Unidade Orçamentária: 03.001 - Secretaria Municipal De Administração Função: 04 Administração Sub Função: 122 Administração Geral Programa: 0004 Gestão, Manutenção E Serviço Ao Município Projeto/Atividade: 2007 Manutenção das Ações Da Sec. Municipal de Administração Natureza De Despesa: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos Unidade Orçamentária: 05.001 - Secretaria Municipal De Tributação E Arrecadação Função: 04 Administração Sub Função: 123 Administração Financeira Programa: 0004 Gestão, Manutenção E Serviço Ao Município Projeto/Atividade: 2010 Manutenção Das Ações da Sec. Municipal de Tribut. e Arrecadação Natureza De Despesa: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos Unidade Orçamentária: 06.001 - Secretaria Municipal De Planejamento E Meio Ambiente Função: 04 Administração Sub Função: 122 Administração Geral Programa: 0004 Gestão, Manutenção E Serviço Ao Município Projeto/Atividade: 2011 Manutenção Das Ações Da Secretaria Municipal De Planejamento E Meio Ambiente Natureza De Despesa: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos Unidade Orçamentária: 07.001 - Secretaria Municipal Serv. Urbanos, Transportes E Obras Função: 04 Administração Sub Função: 122 Administração Geral Programa: 0004 Gestão, Manutenção E Serviço Ao Município Projeto/Atividade: 2013 Manutenção Das Ações Da Sec.De Serviços Urbanos, Transporte E Obras Públicas Natureza De Despesa: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos Unidade Orçamentária: 08.001 - Secretaria Municipal De Saúde Função: 10 Saúde Sub Função: 122 Administração Geral Programa: 0004 Gestão, Manutenção E Serviço Ao Município Projeto/Atividade: 2018 Manutenção Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde- Fms Natureza De Despesa: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos Fonte De Recurso: 15001002- Recursos Não Vinculados De Impostos -Identificação Das Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde Unidade Orçamentária: 08.001 - Secretaria Municipal De Saúde Função: 10 Saúde Sub Função: 301 Atenção Básica Programa: 0009 Atenção Primária A Saúde Projeto/Atividade: 2022 Manutenção Do Programa De Atenção Primária Em Saúde Natureza De Despesa: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos Fonte De Recurso: 15001002- Recursos Não Vinculados De Impostos -Identificação Das Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde Fonte De Recurso: 16000000- Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Federal - Bloco De Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde Unidade Orçamentária: 08.001 - Secretaria Municipal De Saúde Função: 10 Saúde Sub Função: 302 Assistência Hospitalar E Ambulatorial Programa: 0010 Atenção Especializada A Saúde Projeto/Atividade: 2025 Manutenção Das Ações De Média E Alta Complexidade – Mac Natureza De Despesa: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos Fonte De Recurso: 15001002- Recursos Não Vinculados De Impostos -Identificação Das Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde Fonte De Recurso: 16000000- Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Federal - Bloco De Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde Unidade Orçamentária: 08.001 - Secretaria Municipal De Saúde Função: 10 Saúde Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica Programa: 0011 Fortalecimento

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

A Vigilância Em Saúde Projeto/Atividade: 2030 Manutenção Das Atividades De Vigilância Em Saúde Natureza De Despesa: 3.3.9030-Material de Consumo Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos Fonte De Recurso: 15001002- Recursos Não Vinculados De Impostos -Identificação Das Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde Fonte De Recurso: 16000000-Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Federal - Bloco De Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde Unidade Orçamentária: 09.001 - Secretaria Municipal De Educação Função: 04 Administração Sub Função: 122 Administração Geral Programa: 0004 Gestão, Manutenção E Serviço Ao Município Projeto/Atividade: 2033 Manutenção Das Ações Da Secretaria Municipal De Educação Natureza De Despesa: 3.3.9030- Material de Consumo Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos Unidade orçamentária: 09.001 - Secretaria Municipal De Educação Função: 12 Educação Sub função: 361 Ensino fundamental Programa: 0015 Fortalecimento Do Ensino Fundamental Projeto/atividade: 2036 Manutenção Das Ações Do Ensino Fundamental Natureza de despesa: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:15000000- Recursos não Vinculados de Impostos15001001- Recursos não Vinculados de Impostos -Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Unidade orçamentária: 09.001 - Secretaria Municipal De Educação Função: 12 Educação Sub função:365 Educação infantil Programa: 0014 Fortalecimento Do Ensino Infantil Projeto/atividade: 2044 Manutenção Das Ações Do Ensino Infantil- Pré Escola Natureza de despesa: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 15001001-Recursos não Vinculados de Impostos -Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Unidade Orçamentária: 10.001 - Secretaria Municipal De Assistência Social Função: 04 Administração Sub Função: 122 Administração Geral Programa: 0004 Gestão, Manutenção E Serviço Ao Município Projeto/Atividade: 2060 Manutenção Das Atividades De Apoio A Organização E Gestão Do SuasFmas Natureza De Despesa: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos Unidade Orçamentária: 10.001 - Secretaria Municipal De Assistência Social Função: 08 Assistência Social Sub Função: 244 Assistência Comunitária Programa: 0017 Gestão Básica Do Suas Projeto/Atividade: 2067 Manutenção Das Atividades Dos Serviços De Proteção Social Básica Natureza De Despesa: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte De Recurso:15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos 16600000- Transferência De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social – Fnas Unidade Orçamentária: 11.001 - Secretaria Municipal De Agricultura e Desenv. Econ. Função: 04 Administração Sub Função: 122 Administração Geral Programa: 0004 Gestão, Manutenção E Serviço Ao Município Projeto/Atividade: 2100-Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico Natureza De Despesa: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos Unidade Orçamentária: 12.001 - Secretaria Municipal De Finanças E Controle Orçamentário Função: 04 Administração Sub Função: 122 Administração Geral Programa: 0004 Gestão, Manutenção E Serviço Ao Município Projeto/Atividade: 2077-Manutenção Das Ações Da Secretaria Municipal De Finanças E Controle Orçamentário Natureza De Despesa: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos Unidade Orçamentária: 14.001 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Função: 04 Administração Sub Função: 122 Administração Geral Programa: 0004 Gestão, Manutenção E Serviço Ao Município Projeto/Atividade: 2084- Manut. das Ações da Sec. Municipal de Infra Estrutura Natureza De Despesa: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos; Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pela Contratada, Lucia de Fátima da Silva Peixoto.

Nova Cruz/RN, 14 de junho de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020401/2024**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023****PROCESSO Nº 322001/2023**

Extrato do PRIMEIRO TERMO Aditivo ao Contrato nº 020401/2024, firmado em 02 de abril de 2024, com a empresa LA ENGENHARIA E LOCACOES , inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.621.931/0001-75; O presente Termo Aditivo objetiva a Alteração do Contrato, visando melhor adequação técnica aos seus objetivos, sem alteração no valor do Contrato, com acréscimo de itens, nos termos do art. 65, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula décima segunda do Contrato supracitado, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, QUE SERÁ PRESTADO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS QUE SE ENCONTRAM ANEXOS AO EDITAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, para atender as necessidades do Município; Fundamento Legal: art. 65, inc. I, alínea “a”, § 1º da Lei no 8.666/1993, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023, Contrato nº 020401/2024; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 09.001 - Secretaria Municipal De Educação Função: 12 – Educação Sub Função: 368 - Educação Básica Programa: 0015 - Fortalecimento Do Ensino Fundamental Projeto/Atividade: 1024 Construção, Reforma E Ampliação Das Escolas- Ens. Fundamental Natureza De Despesa: 4.4.90.39-Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 15001001 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Despesas Com Manutenção E Desenvolvimento Do Ensino 15500000 - Transferência Do Salário-Educação. Signatários: pelo Contratante, FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA e, pelo Contratado, JOSE LUIZ DA SILVA.

Nova Cruz/RN, 03 de junho de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO****Pregão Eletrônico 11/2024
PROCESSO N° 228003/2024**

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONERS, TINTAS E A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECARGA DE TONERS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.

O **Prefeito do Município de Nova Cruz/RN**, tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico n° 11/2024, destinado à REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONERS, TINTAS E A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECARGA DE TONERS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do da Lei Federal n° 14.133/2021; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

Vencedor(es): ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EP						
CNPJ: 00.800.611/0001-14						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00000	Grupo 2		UND	1,00	8.000,00	8.000,00
Total:						8.000,00

Vencedor(es): KATIA CILENE DOS SANTOS GOMES 03079802438						
CNPJ: 38.446.921/0001-55						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00000	Grupo 1		UND	1,00	22.200,00	22.200,00
Total:						22.200,00

Vencedor(es): V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME.						
CNPJ: 05.808.979/0001-42						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00000	Grupo 3		UND	1,00	4.600,00	4.600,00
Total:						4.600,00

O valor total da adjudicação realizada é de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

Nova Cruz/RN, 19 de junho de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 228003/2024

Pregão Eletrônico N° 11/2024

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONERS, TINTAS E A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECARGA DE TONERS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.

O **Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 228003/2024, modalidade Pregão Eletrônico n° 11/2024, **HOMOLOGA** a licitação, autorizando REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONERS, TINTAS E A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECARGA DE TONERS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN para assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste documento.

ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EP- CNPJ: 00.800.611/0001-14 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : Grupo 2 ; totalizando o valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

KATIA CILENE DOS SANTOS GOMES 03079802438- CNPJ: 38.446.921/0001-55 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : Grupo 1 ; totalizando o valor de **R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil, duzentos reais)**.

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME.- CNPJ: 05.808.979/0001-42 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : Grupo 3 ; totalizando o valor de **R\$ 4.600,00 (quatro mil, seiscentos reais)**.

Nova Cruz-RN, 19 de junho de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**PORTARIA****PORTARIA Nº 117/2024 – GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município, no Art. 87, inciso XXXIV, respeitando o que preceitua a Lei Municipal nº 923/2010, Arts. 15 ao 21 e alterações, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder PROMOÇÃO FUNCIONAL aos servidores municipais: **ADRIANA DE OLIVEIRA FREIRE**, matrícula: 1332/1, no cargo de PROFESSOR NII-F, para NII-G; **ADRIANA GONCALVES DA SILVA LIMA**, matrícula: 1370/1, no cargo de PROFESSOR NII-F, para NII-G; **ADRIANA GONCALVES DA SILVA LIMA**, matrícula: 1370/1, no cargo de PROFESSOR NII-G, para NII-H; **ADRIANA LUCAS RAIMUNDO DA SILVA LIMA**, matrícula: 1434/1, no cargo de PROFESSOR NII-F, para NII-G; **ALBANIZA ALVES DOS SANTOS**, matrícula: 1704/1, no cargo de PROFESSOR NII DOUTORADO-D, para NII DOUTORADO-E; **ALDO TORRES DE PAIVA**, matrícula: 1751/1, no cargo de PROFESSOR NII-C, para NII-D; **ALDO TORRES DE PAIVA**, matrícula: 1751/1, no cargo de PROFESSOR NII-D, para NII-E; **ALINE BEZERRA GUEDES TOSCANO**, matrícula: 1732/1, no cargo de PROFESSOR NII-C, para NII-D; **ANA ISABEL RODRIGUES DA SILVA**, matrícula: 1262/1, no cargo de PROFESSOR NII-G, para NII-H; **ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula: 1900/1, no cargo de PROFESSOR NII-B, para NII-C; **ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula: 1900/1, no cargo de PROFESSOR NII-C, para NII-D; **ANDRE DE LIMA MARQUES**, matrícula: 1157/1, no cargo de PROFESSOR NII-H, para NII-I; **ANDREA DE MELO ARAUJO SILVA**, matrícula: 1881/1, no cargo de PROFESSOR NII-C, para NII-D; **ANDREA VALDEVINO**, matrícula: 1905/1, no cargo de PROFESSOR NII-C, para NII-D; **ANDREIA FERNANDES DE MELO**, matrícula: 1733/1, no cargo de PROFESSOR NII-D, para NII-E; **ANGELA MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula: 1121/1, no cargo de PROFESSOR NII-H, para NII-I; **ANGELA MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula: 1121/2, no cargo de PROFESSOR NII-C, para NII-D; **ANTONIA MARIA DA SILVA**, matrícula: 1749/1, no cargo de PROFESSOR NII-B, para NII-C; **ANTONIA MARIA DA SILVA**, matrícula: 1749/1, no cargo de PROFESSOR NII-C, para NII-D; **ANTONIO ALVES DO VALE JUNIOR**, matrícula: 1707/1, no cargo de PROFESSOR NI-B, para NI-C; **ANTONIO ALVES DO VALE JUNIOR**, matrícula: 1707/1, no cargo de PROFESSOR NI-C, para NI-D; **ANTONIO ALVES DO VALE JUNIOR**, matrícula: 1707/1, no cargo de PROFESSOR NI-D, para NI-E; **AURIDETE DE LIMA MEDEIROS VICENTE**, matrícula: 1132/1, no cargo de PROFESSOR NII-H, para NII-I; **BRAZ FAUSTINO**, matrícula: 1876/1, no cargo de PROFESSOR NI-B, para NI-C; **BRAZ FAUSTINO**, matrícula: 1876/1, no cargo de PROFESSOR NI-C, para NI-D; **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS**, matrícula: 1168/1, no cargo de PROFESSOR NII-G, para NII-H; **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS**, matrícula: 1168/1, no cargo de PROFESSOR NII-H, para NII-I; **CICERO RODRIGUES DE AZEVEDO**, matrícula: 405/1, no cargo de PROFESSOR NII-J, para NII-L; **CICERO RODRIGUES DE AZEVEDO**, matrícula: 405/1, no cargo de PROFESSOR NII-L, para NII-M; **CILENE LUCAS RAIMUNDO DA SILVA**, matrícula: 1492/1, no cargo de PROFESSOR NII-F, para NI-G; **CLEIDE LEITE DE MELO RAMOS**, matrícula: 1805/1, no cargo de PROFESSOR NII-C, para NII-D; **CLEIDE LEITE DE MELO RAMOS**, matrícula: 1805/1, no cargo de PROFESSOR NII-D, para NII-E; **CRISPILIANA CARLA DE ASSIS GOMES**, matrícula: 1816/1, no cargo de PROFESSOR NII-C, para NII-D; **DALRIENE MARQUES**, matrícula: 1495/1, no cargo de PROFESSOR NII-F, para NII-G; **DESDE MARIA BISPO BARBOSA**, matrícula: 1901/1, no cargo de PROFESSOR NII-C, para NII-D; **DYUANA MARIA SOARES DA COSTA**, matrícula: 1806/1, no cargo de PROFESSOR NII-D, para NII-E; **EDILMA MORAIS DE LIMA ALVES**, matrícula: 1337/1, no cargo de PROFESSOR NI-F, para NI-G; **EDINALVA INACIO DA SILVA**, matrícula: 1746/1, no cargo de PROFESSOR NII-C, para NII-D; **EDNA MARIA MIGUEL DA COSTA**, matrícula: 1148/1, no cargo de PROFESSOR NII-H, para NII-I; **EDNALVA GOMES DA SILVA MELO**, matrícula: 1331/1, no cargo de PROFESSOR NI-F, para NI-G; **EDNALVA RODRIGUES DO VALE**, matrícula: 427/1, no cargo de PROFESSOR NII-L, para NII-M; **EGLANTINI LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula: 1327/1, no cargo de PROFESSOR NII-G, para NII-H; **ELENILZA FAUSTINO DA SILVA**, matrícula: 1683/1, no cargo de PROFESSOR NII-D, para NII-E; **ELIANA GOMES DA SILVA**, matrícula: 1119/1, no cargo de PROFESSOR NII-H, para NII-I; **ELIANA GOMES DA SILVA**, matrícula: 1119/2, no cargo de PROFESSOR NII-D, para NII-E; **ELIANE CRISTINA FERREIRA**, matrícula: 1123/1, no cargo de PROFESSOR NI-G, para NI-H; **ELIANE CRISTINA FERREIRA**, matrícula: 1123/1, no cargo de PROFESSOR NI-H, para NI-I; **ELISANGELA ALVES DE CARVALHO**, matrícula: 1336/1, no cargo de PROFESSOR NII-G, para NII-H; **ELISANGELA LIMA DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula: 1328/1, no cargo de PROFESSOR NII-G, para NII-H; **ELISANGELA TEIXEIRA RODRIGUES**, matrícula: 1125/1, no cargo de PROFESSOR NII DOUTORADO-H, para NII DOUTORADO-I; **ELIZABETE GOMES DA SILVA**, matrícula: 1333/1, no cargo de PROFESSOR NII-F, para NII-G; **ELIZABETE LOPES DO NASCIMENTO**, matrícula: 1432/1, no cargo de PROFESSOR NII-F, para NII-G; **ELIZABETE PORFIRIO RIBEIRO**, matrícula: 1166/1, no cargo de PROFESSOR NII-G, para NII-H; **ELIZABETE PORFIRIO RIBEIRO**, matrícula: 1166/1, no cargo de PROFESSOR NII-H, para NII-I; **ELIZANGELA VICENTE DA SILVA TEIXEIRA**, matrícula: 1343/1, no cargo de PROFESSOR NII-G, para NII-H; **ERIKA MASCENA SANTOS**, matrícula: 1338/1, no cargo de PROFESSOR NI-E, para NI-F; **ERIKA MASCENA SANTOS**, matrícula: 1338/1, no cargo de PROFESSOR NI-F, para NI-G; **ERIKA MASCENA SANTOS**, matrícula: 1338/1, no cargo de PROFESSOR NI-G, para NI-H; **ERINALVA AUGUSTINHO DOS SANTOS**, matrícula: 448/1, no cargo de PROFESSOR NII-J, para NII-L; **ERINALVA AUGUSTINHO DOS SANTOS**, matrícula: 448/1, no cargo de PROFESSOR NII-L, para NII-M; **ERINEIDE COSTA FERRO**, matrícula: 1853/1, no cargo de PROFESSOR NII-C, para NII-D; **EVA CRISTINA DA SILVA CUNHA**, matrícula: 1171/1, no cargo de PROFESSOR NI-G, para NI-H; **EVA CRISTINA DA SILVA CUNHA**, matrícula: 1171/1, no cargo de PROFESSOR NI-H, para NI-I; **EVA CRISTINA SOARES DA SILVA**, matrícula: 1264/1, no cargo de PROFESSOR NII-F, para NII-G; **EVA CRISTINA SOARES DA SILVA**, matrícula: 1264/1, no cargo de PROFESSOR NII-G, para NII-H; **FLAVIO SOARES BENTO**, matrícula: 1849/1, no cargo de PROFESSOR NII-C, para NII-D; **FRANCINALDO MATIAS DA SILVA**, matrícula: 1871/1, no cargo de PROFESSOR NII-B, para NII-C; **FRANCINALDO MATIAS DA SILVA**, matrícula: 1871/1, no cargo de PROFESSOR NII-C, para NII-D; **FRANCINALDO SOARES**, matrícula: 1437/1, no cargo de PROFESSOR NII-F, para NII-G; **FRANCISCA DAS NEVES SOUZA**, matrícula: 1889/1, no cargo de PROFESSOR NII-C, para NII-D; **FRANCISCO CANINDE DA COSTA**, matrícula: 1697/1, no cargo de PROFESSOR NII-D, para NII-E; **FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA**, matrícula: 1341/1, no cargo de PROFESSOR NII-F, para NII-G; **FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA**, matrícula: 1341/1, no cargo de PROFESSOR NII-G, para NII-H; **GEONAR FERNANDES TRINDADE**, matrícula: 1744/1, no cargo de PROFESSOR NII-C, para NII-D; **GEONAR FERNANDES TRINDADE**, matrícula: 1744/1, no cargo de PROFESSOR NII-D, para NII-E; **GILMA LUCIA DA SILVA SANTOS**, matrícula: 1137/1, no cargo de PROFESSOR NII-G, para NII-H; **GILMA LUCIA DA SILVA SANTOS**, matrícula: 1137/1, no cargo de PROFESSOR NII-H, para NII-I; **GILSON MARQUES DE FREITAS**, matrícula: 1854/1, no cargo de PROFESSOR NI-B, para NI-C; **GILSON MARQUES DE FREITAS**, matrícula: 1854/1, no cargo de PROFESSOR NI-C, para NI-D; **GILSON RAFAEL DE SENA**, matrícula: 1316/1, no cargo de PROFESSOR NII-F, para NII-G; **GILSON RAFAEL DE SENA**, matrícula: 1316/1, no cargo de PROFESSOR NII-G, para NII-H; **GILVANI MAURICIO DIAS DE PONTES**, matrícula: 1347/1, no cargo de PROFESSOR NI-E, para NI-F; **GILVANI MAURICIO DIAS DE PONTES**, matrícula: 1347/1, no cargo de PROFESSOR NI-F, para NI-G; **GILVANI MAURICIO DIAS DE PONTES**, matrícula: 1347/1, no cargo de PROFESSOR NI-G, para NI-H; **GIRLENE DOS ANJOS COSTA XAVIER DE CARVALHO**, matrícula: 1892/1, no cargo de PROFESSOR NII MESTRADO-C, para NII MESTRADO-D; **GIRLENE PEREIRA DE LIMA MOREIRA**, matrícula: 1484/1, no cargo de PROFESSOR NEI-E, para NEI-F; **GIVANILDO DAMASIO DA SILVA**, matrícula: 1878/1, no cargo de PROFESSOR NII-C, para NII-D; **GLEIVNE JULIETE BISPO BARBOSA**, matrícula: 1875/1, no cargo de PROFESSOR NII-C, para NII-D; **GUTEMBERG DO NASCIMENTO**, matrícula: 1814/1, no cargo de PROFESSOR NI-B, para NI-C; **GUTEMBERG DO NASCIMENTO**, matrícula: 1814/1, no cargo de PROFESSOR NI-C, para NI-

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

D; ISLANY MARIA MOREIRA SOARES, matrícula: 1363/1, no cargo de PROFESSOR NII-G, para NII-H; **ISMANIA MARIA MOREIRA SOARES**, matrícula: 1117/1, no cargo de PROFESSOR NII-H, para NII-I; **ISMANIA MARIA MOREIRA SOARES**, matrícula: 1117/2, no cargo de PROFESSOR NII-D, para NII-E; **IVANA LUCIA DE PAIVA CARVALHO**, matrícula: 1682/1, no cargo de PROFESSOR NII-D, para NII-E; **IVANEIDE FIRMINO DA SILVA**, matrícula: 1154/1, no cargo de PROFESSOR NI-F, para NI-G; **IVANEIDE FIRMINO DA SILVA**, matrícula: 1154/1, no cargo de PROFESSOR NI-G, para NI-H; **IVANEIDE FIRMINO DA SILVA**, matrícula: 1154/1, no cargo de PROFESSOR NI-H, para NI-I; **IVANILDA VIEIRA DA SILVA**, matrícula: 1139/1, no cargo de PROFESSOR NII-H, para NII-I; **IVONETE ALVES DA SILVA**, matrícula: 1325/1, no cargo de PROFESSOR NII-F, para NII-G; **IVONETE ALVES DA SILVA**, matrícula: 1325/1, no cargo de PROFESSOR NII-G, para NII-H; **JANAILZA XAVIER DOS SANTOS**, matrícula: 1808/1, no cargo de PROFESSOR NII-C, para NII-D; **JANAILZA XAVIER DOS SANTOS**, matrícula: 1808/1, no cargo de PROFESSOR NII-D, para NII-E; **JANAINA PATRICIA XAVIER DOS SANTOS**, matrícula: 1856/1, no cargo de PROFESSOR NII-B, para NII-C; **JANAINA PATRICIA XAVIER DOS SANTOS**, matrícula: 1856/1, no cargo de PROFESSOR NII-C, para NII-D; **JANDIRA ALMEIDA AZEVEDO**, matrícula: 1860/1, no cargo de PROFESSOR NII-C, para NII-D; **JOANITA ARRUDA CAMARA**, matrícula: 1480/1, no cargo de PROFESSOR NII-E, para NII-F; **JOANITA ARRUDA CAMARA**, matrícula: 1480/1, no cargo de PROFESSOR NII-F, para NII-G; **JOAO BATISTA SOARES DE MELO**, matrícula: 1483/1, no cargo de PROFESSOR NII MESTRADO-F, para NII MESTRADO-G; **JOAO BATISTA SOARES DE MELO**, matrícula: 1483/2, no cargo de PROFESSOR NII-C, para NII-D; **JOAO FIDELIS DOS SANTOS**, matrícula: 1873/1, no cargo de PROFESSOR NII-C, para NII-D; **JOAO XAVIER JUNIOR**, matrícula: 1340/1, no cargo de PROFESSOR NII-F, para NII-G; **JOILTON GALDINO DA COSTA**, matrícula: 1940/1, no cargo de PROFESSOR NII-B, para NII-C; **JONILDO GOMES DE MORAIS**, matrícula: 1162/1, no cargo de PROFESSOR NII-E, para NII-F; **JONILDO GOMES DE MORAIS**, matrícula: 1162/1, no cargo de PROFESSOR NII-F, para NII-G; **JONILDO GOMES DE MORAIS**, matrícula: 1162/1, no cargo de PROFESSOR NII-G, para NII-H; **JONILDO GOMES DE MORAIS**, matrícula: 1162/2, no cargo de PROFESSOR NII-B, para NII-C; **JONILDO GOMES DE MORAIS**, matrícula: 1162/2, no cargo de PROFESSOR NII-C, para NII-D; **JONILDO GOMES DE MORAIS**, matrícula: 1162/2, no cargo de PROFESSOR NII-D, para NII-E; **JOSE ALDO DA SILVA**, matrícula: 1342/1, no cargo de PROFESSOR NII-F, para NII-G; **JOSE ALDO DA SILVA**, matrícula: 1342/1, no cargo de PROFESSOR NII-G, para NII-H; **JOSE CLODOALDO BARBOSA DA SILVA**, matrícula: 1323/1, no cargo de PROFESSOR NI-F, para NI-G; **JOSE CLODOALDO BARBOSA DA SILVA**, matrícula: 1323/1, no cargo de PROFESSOR NI-G, para NI-H; **JOSE FABIO SILVA**, matrícula: 1290/1, no cargo de PROFESSOR NII-G, para NII-H; **JOSE FABIO SILVA**, matrícula: 1290/1, no cargo de PROFESSOR NII-H, para NII-I; **JOSE GARIBALDI SILVA TOSCANO**, matrícula: 1433/1, no cargo de PROFESSOR NI-F, para NI-G; **JOSE MARIANO DE FREITAS**, matrícula: 1482/1, no cargo de PROFESSOR NII-E, para NII-F; **JOSE MARIANO DE FREITAS**, matrícula: 1482/1, no cargo de PROFESSOR NII-F, para NII-G; **JOSE RONALDO DA SILVA**, matrícula: 1263/1, no cargo de PROFESSOR NI-F, para NI-G; **JOSE RONALDO DA SILVA**, matrícula: 1263/1, no cargo de PROFESSOR NI-G, para NI-H; **JOSE SEGUNDO ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula: 1136/1, no cargo de PROFESSOR NII-H, para NII-I; **JOSEFA DA SILVA**, matrícula: 1352/2, no cargo de PROFESSOR NEI-C, para NEI-D; **JOSEFA RODRIGUES DA COSTA**, matrícula: 369/1, no cargo de PROFESSOR NII-L, para NII-M; **JOSENILZA DA SILVA PEREIRA**, matrícula: 1986/1, no cargo de PROFESSOR NII-B, para NII-C; **JOSILENE DE LIMA**, matrícula: 1147/1, no cargo de PROFESSOR NII-H, para NII-I; **JOSILENE DE LIMA**, matrícula: 1147/2, no cargo de PROFESSOR NII-C, para NII-D; **JOSINEIDE MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula: 1257/1, no cargo de PROFESSOR NI-G, para NI-H; **JOSINEIDE ROSENDO DE FARIAS**, matrícula: 1891/1, no cargo de PROFESSOR NII-C, para NII-D; **JOSIVANIA MARIA ALVES VIANA**, matrícula: 1120/1, no cargo de PROFESSOR NII-H, para NII-I; **JUSCELINO SOARES**, matrícula: 1582/1, no cargo de PROFESSOR NII-D, para NII-E; **KAMILA ALVES CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, matrícula: 1729/1, no cargo de PROFESSOR NII-D, para NII-E; **KEYLLA DA SILVA COSTA SOARES**, matrícula: 1431/1, no cargo de PROFESSOR NII-F, para NII-G; **LEANDRO BERNARDINO LUIZ**, matrícula: 1660/1, no cargo de PROFESSOR NII-B, para NII-C; **LEANDRO BERNARDINO LUIZ**, matrícula: 1660/1, no cargo de PROFESSOR NII-C, para NII-D; **LENE ROSA GOMES SOARES**, matrícula: 1474/1, no cargo de PROFESSOR NII-E, para NII-F; **LENE ROSA GOMES SOARES**, matrícula: 1474/1, no cargo de PROFESSOR NII-F, para NII-G; **LENILSON DA CUNHA LIMA**, matrícula: 1745/1, no cargo de PROFESSOR NI-D, para NI-E; **LINDACI VITORINO**, matrícula: 1491/1, no cargo de PROFESSOR NII-F, para NII-G; **LUCICLEIDE ALVES DE LIMA GOMES**, matrícula: 1490/1, no cargo de PROFESSOR NII-F, para NII-G; **LUCIENE DIAS MOURA**, matrícula: 1903/1, no cargo de PROFESSOR NII-C, para NII-D; **LUCIENE FREIRE DE LIMA SENA**, matrícula: 1687/1, no cargo de PROFESSOR NII-D, para NII-E; **LUCINEIDE DEDE ASSIS**, matrícula: 1161/1, no cargo de PROFESSOR NII-G, para NII-H; **LUCINEIDE FERNANDES DA SILVA PADILHA**, matrícula: 1572/1, no cargo de PROFESSOR NII-C, para NII-D; **LUCINEIDE FERNANDES DA SILVA PADILHA**, matrícula: 1572/1, no cargo de PROFESSOR NII-D, para NII-E; **LUIZ ARNALDO DE SOUZA**, matrícula: 1146/1, no cargo de PROFESSOR NII-F, para NII-G; **LUIZ ARNALDO DE SOUZA**, matrícula: 1146/1, no cargo de PROFESSOR NII-G, para NII-H; **LUIZ ARNALDO DE SOUZA**, matrícula: 1146/1, no cargo de PROFESSOR NII-H, para NII-I; **LUZIA VIEIRA GOMES DA SILVA**, matrícula: 1945/1, no cargo de PROFESSOR NII-B, para NII-C; **MAGNA JEANNE VICENTE**, matrícula: 1487/1, no cargo de PROFESSOR NII-F, para NII-G; **MANOEL FERNANDES DA SILVA**, matrícula: 1705/1, no cargo de PROFESSOR NII-D, para NII-E; **MARA DAYANE ANJO DA SILVA**, matrícula: 1694/1, no cargo de PROFESSOR NII-C, para NII-D; **MARCELO GOMES BISPO**, matrícula: 1907/1, no cargo de PROFESSOR NII-C, para NII-D; **MARCIA MARIA PEREIRA TOSCANO**, matrícula: 1334/1, no cargo de PROFESSOR NII-F, para NII-G; **MARCIA VALERIA VELOSO ALVES DE MORAIS ROCHA**, matrícula: 1888/1, no cargo de PROFESSOR NII-C, para NII-D; **MARIA ALBANIZE SILVA COSTA**, matrícula: 1256/1, no cargo de PROFESSOR NII-G, para NII-H; **MARIA APARECIDA AMARO GOMES**, matrícula: 1133/1, no cargo de PROFESSOR NII-G, para NII-H; **MARIA CRISTINA ALEXANDRE MARINHO**, matrícula: 1322/1, no cargo de PROFESSOR NII-F, para NII-G; **MARIA CRISTINA ALEXANDRE MARINHO**, matrícula: 1322/1, no cargo de PROFESSOR NII-G, para NII-H; **MARIA CRISTINA CARVALHO NASCIMENTO**, matrícula: 1116/1, no cargo de PROFESSOR NII-H, para NII-I; **MARIA DA CONCEICAO CAMILO DE SOUZA**, matrícula: 1690/1, no cargo de PROFESSOR NII-D, para NII-E; **MARIA DA CONCEICAO COSTA DE ARAUJO**, matrícula: 385/1, no cargo de PROFESSOR NI-L, para NI-M; **MARIA DA CONCEICAO DE MELO SILVA**, matrícula: 1383/1, no cargo de PROFESSOR NII-F, para NII-G; **MARIA DA CONCEICAO DE MELO SILVA**, matrícula: 1383/1, no cargo de PROFESSOR NII-G, para NII-H; **MARIA DA CONCEICAO FERNANDES DE MELO**, matrícula: 1329/1, no cargo de PROFESSOR NI-F, para NI-G; **MARIA DA CONCEICAO FERNANDES DE MELO**, matrícula: 1329/1, no cargo de PROFESSOR NI-G, para NI-H; **MARIA DA CONCEICAO GENUINO DA SILVA**, matrícula: 1902/1, no cargo de PROFESSOR NEI-B, para NEI-C; **MARIA DA CONCEICAO GENUINO DA SILVA**, matrícula: 1902/1, no cargo de PROFESSOR NEI-C, para NEI-D; **MARIA DA CONCEICAO VICENTE**, matrícula: 421/1, no cargo de PROFESSOR NII-L, para NII-M; **MARIA DAS DORES GENUINO VARELA**, matrícula: 343/1, no cargo de PROFESSOR NII-L, para NII-M; **MARIA DAS DORES LUCAS PEREIRA FRANCELINO**, matrícula: 1696/1, no cargo de PROFESSOR NI-B, para NI-C; **MARIA DAS DORES LUCAS PEREIRA FRANCELINO**, matrícula: 1696/1, no cargo de PROFESSOR NI-C, para NI-D; **MARIA DAS DORES LUCAS PEREIRA FRANCELINO**, matrícula: 1696/1, no cargo de PROFESSOR NI-D, para NI-E; **MARIA DAS GRACAS AMARO DO NASCIMENTO**, matrícula: 1144/1, no cargo de PROFESSOR NII-H, para NII-I; **MARIA DAS GRACAS FERNANDES DE SOUZA**, matrícula: 1489/1, no cargo de PROFESSOR NII-F, para NII-G; **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, matrícula: 1260/1, no cargo de PROFESSOR NEI-G, para NEI-H; **MARIA DE FATIMA DA SILVA BARBOSA**, matrícula: 496/1, no cargo de PROFESSOR NEI-J, para NEI-L; **MARIA DE LOURDES TEIXEIRA DA SILVA DOMINGOS**, matrícula: 1734/1, no cargo de PROFESSOR NI-C, para NI-D; **MARIA DO CARMO BEZERRA TRAJANO**, matrícula: 1149/1, no cargo de PROFESSOR NII-G, para NII-H; **MARIA DO SOCORRO DE LIMA OLIVEIRA**, matrícula: 1259/1, no cargo de PROFESSOR NI-G, para NI-H; **MARIADO SOCORRO GOMES**, matrícula: 431/1, no cargo de PROFESSOR NI-L, para NI-M; **MARIA DO SOCORRO MAURICIO DE QUEIROZ ANGELO**, matrícula: 1846/1, no cargo de PROFESSOR NII MESTRADO-C, para NII MESTRADO-D; **MARIA DULCE GOMES DE SOUZA**, matrícula: 394/1, no cargo de PROFESSOR NI-I, para NI-J; **MARIA DULCE GOMES DE SOUZA**, matrícula: 394/1, no cargo de PROFESSOR NI-L, para NI-M; **MARIA EDILMA HENRIQUE DA SILVA FRUTUOSO**, matrícula: 1321/1, no cargo de PROFESSOR NII-F, para NII-G; **MARIA EDILMA HENRIQUE DA SILVA FRUTUOSO**, matrícula: 1321/1, no cargo de PROFESSOR NII-G, para NII-H; **MARIA EDINALVA DE OLIVEIRA**, matrícula: 315/1, no cargo de PROFESSOR NII-J, para NII-L; **MARIA EDINALVA DE OLIVEIRA**, matrícula: 315/1, no cargo de PROFESSOR NII-L, para NII-M; **MARIA GORETTI BATISTA DE ALMEIDA SOARES**, matrícula: 1479/1, no cargo de PROFESSOR NII-F, para NII-G; **MARIA JOSE BARBOSA BATISTA**, matrícula: 1135/1, no cargo de PROFESSOR NII-G, para NII-H; **MARIA JOSE CANDIDO DE FREITAS DA SILVA**, matrícula: 1755/1, no

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

cargo de PROFESSOR NII-D, para NII-E; MARIA JOSE CORDEIRO ALVES, matrícula: 1817/1, no cargo de PROFESSOR NII-B, para NII-C; MARIA JOSE CORDEIRO ALVES, matrícula: 1817/1, no cargo de PROFESSOR NII-C, para NII-D; MARIA JOSE DA SILVA PAIVA, matrícula: 1699/1, no cargo de PROFESSOR NII-D, para NII-E; MARIA JOSE DE OLIVEIRA TORRES, matrícula: 460/1, no cargo de PROFESSOR NI-B, para NI-C; MARIA JOSE DE OLIVEIRA TORRES, matrícula: 460/1, no cargo de PROFESSOR NI-C, para NI-D; MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA, matrícula: 1140/1, no cargo de PROFESSOR NII-G, para NII-H; MARIA JOSE SOARES GENUINO, matrícula: 1151/1, no cargo de PROFESSOR NII-H, para NII-I; MARIA JOSE SOARES GENUINO, matrícula: 1151/2, no cargo de PROFESSOR NII-B, para NII-C; MARIA JOSE SOARES GENUINO, matrícula: 1151/2, no cargo de PROFESSOR NII-C, para NII-D; MARIA JOSE SOARES GENUINO, matrícula: 1151/2, no cargo de PROFESSOR NII-D, para NII-E; MARIA LIGIA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula: 1485/1, no cargo de PROFESSOR NII-F, para NII-G; MARIA LUCAS RAIMUNDO DA SILVA, matrícula: 1339/1, no cargo de PROFESSOR NII-F, para NII-G; MARIA LUCAS RAIMUNDO DA SILVA, matrícula: 1339/1, no cargo de PROFESSOR NII-G, para NII-H; MARIA LUCIA FELIX SANTA ROSA, matrícula: 450/1, no cargo de PROFESSOR NII-J, para NII-L; MARIA LUCIA FELIX SANTA ROSA, matrícula: 450/1, no cargo de PROFESSOR NII-L, para NII-M; MARIA LUCIA MAURICIO DA SILVA LIMA, matrícula: 395/1, no cargo de PROFESSOR NI-L, para NI-M; MARIA LUCIA PEREIRA, matrícula: 1966/1, no cargo de PROFESSOR NI-A, para NI-B; MARIA LUCIA PEREIRA, matrícula: 1966/1, no cargo de PROFESSOR NI-B, para NI-C; MARIA MIREIS GOMES DE LIMA, matrícula: 1448/1, no cargo de PROFESSOR NII-F, para NII-G; MARIA MONICA SOARES MEDEIROS, matrícula: 1703/1, no cargo de PROFESSOR NII-D, para NII-E; MARIA PAULINO DE VASCONCELOS SILVA, matrícula: 462/1, no cargo de PROFESSOR NI-J, para NI-L; MARIA ROSANGELA BENTO DA SILVA PRIMO, matrícula: 1494/1, no cargo de PROFESSOR NI-E, para NI-F; MARIA ROSANGELA BENTO DA SILVA PRIMO, matrícula: 1494/1, no cargo de PROFESSOR NI-F, para NI-G; MARIA SOLANGE DUARTE DE LIMA, matrícula: 333/1, no cargo de PROFESSOR NII-L, para NII-M; MARIA VERONICA DE SOUSA SOARES DA CRUZ, matrícula: 1266/1, no cargo de PROFESSOR NII-G, para NII-H; MARIA VERONICA JULIAO, matrícula: 1449/1, no cargo de PROFESSOR NII-F, para NII-G; MARIA VERONICA MEDEIROS DE AQUINO, matrícula: 1896/1, no cargo de PROFESSOR NII-C, para NII-D; MARLEIDE OSORIO DE LIMA ANDRADE, matrícula: 1899/1, no cargo de PROFESSOR NI-C, para NI-D; MARLEIDE SILVA PIMENTEL, matrícula: 1134/1, no cargo de PROFESSOR NII-H, para NII-I; MARTA LILIANE DO NASCIMENTO, matrícula: 1939/1, no cargo de PROFESSOR NII-B, para NII-C; MARTA MARIA LOPES DA FONSECA CAVALCANTE, matrícula: 1695/1, no cargo de PROFESSOR NI-B, para NI-C; MARTA SUELI ALEXANDRE DA SILVA, matrícula: 1152/1, no cargo de PROFESSOR NII-H, para NII-I; MATILDE SOARES DE OLIVEIRA, matrícula: 1265/1, no cargo de PROFESSOR NII-G, para NII-H; MATILDE SOARES DE OLIVEIRA, matrícula: 1265/2, no cargo de PROFESSOR NII-C, para NII-D; MAURICIO VICENTE, matrícula: 1475/1, no cargo de PROFESSOR NII-D, para NII-E; MAURICIO VICENTE, matrícula: 1475/1, no cargo de PROFESSOR NII-E, para NII-F; MAURICIO VICENTE, matrícula: 1475/1, no cargo de PROFESSOR NII-F, para NII-G; MEDICI CUNHA LIMA, matrícula: 1330/1, no cargo de PROFESSOR NI-G, para NI-H; NARCISO GENUINO, matrícula: 1155/1, no cargo de PROFESSOR NII-H, para NII-I; NEISA SOARES NETO SANTANA, matrícula: 1852/1, no cargo de PROFESSOR NII-C, para NII-D; NERICE MARIA BARBOSA AUGUSTINHO, matrícula: 1150/1, no cargo de PROFESSOR NII-H, para NII-I; NERICE MARIA BARBOSA AUGUSTINHO, matrícula: 1150/2, no cargo de PROFESSOR NII-D, para NII-E; NIEDSON MARQUES, matrícula: 1691/1, no cargo de PROFESSOR NII-D, para NII-E; NILMA DE FATIMA DA SILVA, matrícula: 286/1, no cargo de PROFESSOR NEI-J, para NEI-L; NILMA DE FATIMA DA SILVA, matrícula: 286/1, no cargo de PROFESSOR NEI-L, para NEI-M; NILVANA DE OLIVEIRA CAMELO JANUARIO, matrícula: 1488/1, no cargo de PROFESSOR NII-C, para NII-D; NILVANA DE OLIVEIRA CAMELO JANUARIO, matrícula: 1488/1, no cargo de PROFESSOR NII-E, para NII-F; NILVANA DE OLIVEIRA CAMELO JANUARIO, matrícula: 1488/1, no cargo de PROFESSOR NII-F, para NII-G; ODAIR JOSE DE OLIVEIRA FREIRE, matrícula: 1398/1, no cargo de PROFESSOR NII-F, para NII-G; ODAIR JOSE DE OLIVEIRA FREIRE, matrícula: 1398/2, no cargo de PROFESSOR NII-C, para NII-D; OTUONE CARLOS CRIZANTO, matrícula: 1346/1, no cargo de PROFESSOR NEI-E, para NEI-F; OTUONE CARLOS CRIZANTO, matrícula: 1346/1, no cargo de PROFESSOR NEI-F, para NEI-G; OTUONE CARLOS CRIZANTO, matrícula: 1346/1, no cargo de PROFESSOR NEI-G, para NEI-H; OZELITA SENA DE OLIVEIRA, matrícula: 1938/1, no cargo de PROFESSOR NII-B, para NII-C; OZELITA SENA DE OLIVEIRA, matrícula: 1938/1, no cargo de PROFESSOR NII-C, para NII-D; PATRICIA DE MORAES PATRICIO, matrícula: 1893/1, no cargo de PROFESSOR NII-C, para NII-D; PAULO EDSON DIAS, matrícula: 1319/1, no cargo de PROFESSOR NI-F, para NI-G; PAULO EDSON DIAS, matrícula: 1319/1, no cargo de PROFESSOR NI-G, para NI-H; PEDRO ALVES DE SOUZA, matrícula: 1255/1, no cargo de PROFESSOR NII-G, para NII-H; RAMONA SUERDA ALVES ABDON DE LIMA, matrícula: 1692/1, no cargo de PROFESSOR NII-D, para NII-E; REGIA MARIA DA SILVA, matrícula: 1454/1, no cargo de PROFESSOR NI-F, para NI-G; REGIANE DE CASTRO, matrícula: 1980/1, no cargo de PROFESSOR NII-B, para NII-C; RITA DE CASSIA DE SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula: 1564/1, no cargo de PROFESSOR NII-C, para NII-D; RITA DE CASSIA DE SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula: 1564/1, no cargo de PROFESSOR NII-D, para NII-E; ROBERTO MACIEL NOBRE, matrícula: 1348/1, no cargo de PROFESSOR NII-F, para NII-G; ROBERTO MACIEL NOBRE, matrícula: 1348/1, no cargo de PROFESSOR NII-G, para NII-H; ROGERIO FELIPE DE LIMA, matrícula: 1141/1, no cargo de PROFESSOR NII-H, para NII-I; ROSA XAVIER DE SOUZA BERNARDO, matrícula: 1953/1, no cargo de PROFESSOR NII-B, para NII-C; ROSALVA MARQUES RIBEIRO, matrícula: 1345/1, no cargo de PROFESSOR NII-F, para NII-G; ROSINEIDE BARBOSA DA SILVA, matrícula: 1476/1, no cargo de PROFESSOR NII-F, para NII-G; ROSINEIDE BARBOSA DA SILVA, matrícula: 1476/2, no cargo de PROFESSOR NII-D, para NII-E; SANDRA MARIA MOREIRA GOMES, matrícula: 1731/1, no cargo de PROFESSOR NII-D, para NII-E; SANDRA TEIXEIRA DE LIMA FERNANDES, matrícula: 1473/1, no cargo de PROFESSOR NII-F, para NII-G; SERGIO ALESSANDRO DE ALMEIDA BEZERRA, matrícula: 1885/1, no cargo de PROFESSOR NI-A, para NI-B; SERGIO ALESSANDRO DE ALMEIDA BEZERRA, matrícula: 1885/1, no cargo de PROFESSOR NI-B, para NI-C; SERGIO ALESSANDRO DE ALMEIDA BEZERRA, matrícula: 1885/1, no cargo de PROFESSOR NI-C, para NI-D; SERGIO DA SILVA GOMES, matrícula: 1880/1, no cargo de PROFESSOR NEI-B, para NEI-C; SÉRGIO DA SILVA GOMES, matrícula: 1880/1, no cargo de PROFESSOR NEI-C, para NEI-D; SEVERINA LOPES DO NASCIMENTO, matrícula: 1486/1, no cargo de PROFESSOR NII-F, para NII-G; SEVERINA LOPES DO NASCIMENTO, matrícula: 1486/2, no cargo de PROFESSOR NII-C, para NII-D; SEVERINA LOPES DO NASCIMENTO, matrícula: 1486/2, no cargo de PROFESSOR NII-D, para NII-E; SEVERINO AMARO DA SILVA, matrícula: 1639/1, no cargo de PROFESSOR NII-C, para NII-D; SEVERINO AMARO DA SILVA, matrícula: 1639/1, no cargo de PROFESSOR NII-D, para NII-E; SILVANA SOARES, matrícula: 1138/1, no cargo de PROFESSOR NII-H, para NII-I; SIMONE GOMES MARQUES DA SILVA, matrícula: 1898/1, no cargo de PROFESSOR NI-B, para NI-C; SIMONE GOMES MARQUES DA SILVA, matrícula: 1898/1, no cargo de PROFESSOR NI-C, para NI-D; SIMONE SOARES, matrícula: 1747/1, no cargo de PROFESSOR NII-D, para NII-E; SUEDNA MARTINELLI DA SILVA ALVES DE FIGUEIREDO, matrícula: 1164/1, no cargo de PROFESSOR NII-H, para NII-I; SUEDNA MARTINELLI DA SILVA ALVES DE FIGUEIREDO, matrícula: 1164/2, no cargo de PROFESSOR NII-D, para NII-E; TANIA MARIA FELIPE DE MEDEIROS SILVA, matrícula: 1877/1, no cargo de PROFESSOR NII-C, para NII-D; TAYSE KATIA SOARES ARAUJO DANTAS, matrícula: 1118/1, no cargo de PROFESSOR NI-G, para NI-H; TAYSE KATIA SOARES ARAUJO DANTAS, matrícula: 1118/1, no cargo de PROFESSOR NI-H, para NI-I; TEREZINHA SILVA COSTA JANUARIO, matrícula: 1167/1, no cargo de PROFESSOR NII-H, para NII-I; THALITA DA SILVA CARDOSO, matrícula: 1706/1, no cargo de PROFESSOR NII-C, para NII-D; VALDIR AVELINO DE PAIVA, matrícula: 1681/1, no cargo de PROFESSOR NII-D, para NII-E; VALQUIRIA DE SOUZA BARROS COSTA, matrícula: 1258/1, no cargo de PROFESSOR NII-F, para NII-G; VALQUIRIA DE SOUZA BARROS COSTA, matrícula: 1258/1, no cargo de PROFESSOR NII-G, para NII-H; VALTEYSE MARIA SILVA DUTRA, matrícula: 1467/1, no cargo de PROFESSOR NII-F, para NII-G; VANDA MARIA GOMES DE MELO BRITO, matrícula: 1815/1, no cargo de PROFESSOR NII-C, para NII-D; VANUZE MARIA DE SIQUEIRA, matrícula: 1372/1, no cargo de PROFESSOR NII-F, para NII-G; VANUZE MARIA DE SIQUEIRA, matrícula: 1372/1, no cargo de PROFESSOR NII-G, para NII-H; VERONICA DE FATIMA BARBOSA MATIAS, matrícula: 1163/1, no cargo de PROFESSOR NII-G, para NII-H; VERONICA DE FATIMA BARBOSA MATIAS, matrícula: 1163/1, no cargo de PROFESSOR NII-H, para NII-I; WALDILENE GOMES DE OLIVEIRA, matrícula: 438/1, no cargo de PROFESSOR NI-J, para NI-L; WALDILENE GOMES DE OLIVEIRA, matrícula: 438/1, no cargo de PROFESSOR NI-L, para NI-

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

M; WALTER CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula: 1679/1, no cargo de PROFESSOR NII-D, para NII-E; WILMA DA COSTA CAMELO, matrícula: 1160/1, no cargo de PROFESSOR NII-G, para NII-H; WILMA DA COSTA CAMELO, matrícula: 1160/1, no cargo de PROFESSOR NII-H, para NII-I;

Art. 2º. Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores municipais: ANDREADE MELO ARAUJO SILVA, matrícula: 1881/1, no cargo de PROFESSOR NII-D, para NII MESTRADO-D; ANTONIO ALVES DO VALE JUNIOR, matrícula: 1707/1, no cargo de PROFESSOR NII-E, para NII-E; CILENE LUCAS RAIMUNDO DA SILVA, matrícula: 1492/1, no cargo de PROFESSOR NI-G, para NII-G; DYUANA MARIA SOARES DA COSTA, matrícula: 1806/1, no cargo de PROFESSOR NII-E, para NII MESTRADO-E; EDNALVA GOMES DA SILVA MELO, matrícula: 1331/1, no cargo de PROFESSOR NI-G, para NII-G; ELIANE CRISTINA FERREIRA, matrícula: 1123/1, no cargo de PROFESSOR NI-I, para NII-I; ERIKA MASCENA SANTOS, matrícula: 1338/1, no cargo de PROFESSOR NI-H, para NII-H; GILVANI MAURICIO DIAS DE PONTES, matrícula: 1347/1, no cargo de PROFESSOR NI-H, para NII-H; GIRLENE PEREIRA DE LIMA MOREIRA, matrícula: 1484/1, no cargo de PROFESSOR NEI-F, para NI-F; ISLANY MARIA MOREIRA SOARES, matrícula: 1363/1, no cargo de PROFESSOR NII-H, para NII MESTRADO-H; JANAINA PATRICIA XAVIER DOS SANTOS, matrícula: 1856/1, no cargo de PROFESSOR NII-D, para NII MESTRADO-D; JOSE CLODOALDO BARBOSA DA SILVA, matrícula: 1323/1, no cargo de PROFESSOR NI-H, para NII-H; JOSE RONALDO DA SILVA, matrícula: 1263/1, no cargo de PROFESSOR NI-H, para NII-H; JOSINEIDE MARIA DE OLIVEIRA, matrícula: 1257/1, no cargo de PROFESSOR NI-H, para NII-H; LENILSON DA CUNHA LIMA, matrícula: 1745/1, no cargo de PROFESSOR NI-E, para NII-E; MANOEL FERNANDES DA SILVA, matrícula: 1705/1, no cargo de PROFESSOR NII-E, para NII MESTRADO-E; MARIA DAS DORES LUCAS PEREIRA FRANCELINO, matrícula: 1696/1, no cargo de PROFESSOR NI-E, para NII-E; MARIA DO SOCORRO DE LIMA OLIVEIRA, matrícula: 1259/1, no cargo de PROFESSOR NI-H, para NII-H; MARIA DO SOCORRO GOMES, matrícula: 431/1, no cargo de PROFESSOR NI-M, para NII-M; MARIA JOSE SOARES GENUINO, matrícula: 1151/1, no cargo de PROFESSOR NII-I, para NII MESTRADO-I; MARIA LUCIA MAURICIO DA SILVA LIMA, matrícula: 395/1, no cargo de PROFESSOR NI-M, para NII-M; MARIA LUCIA PEREIRA, matrícula: 1966/1, no cargo de PROFESSOR NI-C, para NII-C; MARTA MARIA LOPES DA FONSECA CAVALCANTE, matrícula: 1695/1, no cargo de PROFESSOR NI-C, para NII-C; MEDICI CUNHA LIMA, matrícula: 1330/1, no cargo de PROFESSOR NI-H, para NII-H; PAULO EDSON DIAS, matrícula: 1319/1, no cargo de PROFESSOR NI-H, para NII-H; REGIA MARIA DA SILVA, matrícula: 1454/1, no cargo de PROFESSOR NI-G, para NII-G; SERGIO ALESSANDRO DE ALMEIDA BEZERRA, matrícula: 1885/1, no cargo de PROFESSOR NI-D, para NII-D; SERGIO DA SILVA GOMES, matrícula: 1880/1, no cargo de PROFESSOR NEI-D, para NI-D; SIMONE GOMES MARQUES DA SILVA, matrícula: 1898/1, no cargo de PROFESSOR NI-D, para NII-D; VALDIR AVELINO DE PAIVA, matrícula: 1681/1, no cargo de PROFESSOR NII-E, para NII MESTRADO-E; WALDILENE GOMES DE OLIVEIRA, matrícula: 438/1, no cargo de PROFESSOR NI-M, para NII-M.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 19 de junho de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

PRESIDENTE

PREFEITO MUNICIPAL

GYLDESON CÂNDIDO LEOCÁDIO

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SECRETÁRIO

WUNDERLICH MARINHO BARBOSA

GABINETE CIVIL

MEMBROS

EVERTON AUGUSTO DA C. ANUNCIACÃO

HELOÍSA MARIA S. ALVES

Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-000 – Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5801